DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 693 - NATAL/RN, SEXTA - FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 645/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 307/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, NELSON NEWTON DE FARIA, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Geral de Trânsito, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 648/2005-A.P., de 07 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, Processo nº. 23077.014799/2004-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termo do art. 77, inciso II, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais) à funcionária JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO, matrícula nº. 31.371-8, ocupante do cargo de Professor PE-2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 649/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 296/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, FABÍOLA DOS SANTOS DANTAS, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 651/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 299/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, FELIPE YURI LANDIM DE SANTANA, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 654/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 304/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CARLA COELHO FONSÊCA, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria do Gabinete do Prefeito - SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 656/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 104/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, GIBSON DE MELO PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor da Zona Oeste, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário - SMDC, criado pela Lei Complementar nº. 049, de 30 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto nº. 7.124, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 658/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0082/2005-GS/SEL,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOSÉ OLDIR COSTA, do cargo em comissão de Servidor Profissional, símbolo SP, da Secretaria Especial de Esporte e Lazer - SEL, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 642/2005-A.P., de 07 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 0657/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir ALOMA THEREZA FONSÊCA, matrícula nº. 19.596-1, da função gratificada de Administradora do Centro de Saúde Cidade Nova, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 643/2005-A.P., de 07 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 0657/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar LUCIA MARIA COSTA FREIRE, matrícula nº. 12.577-6, para exercer a função gratificada de Administradora do Centro de Saúde Cidade Nova, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999,

retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº 644/2005-A.P., de 07 de abril de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Ofício nº. 0714/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, matrícula nº. 07.563-9, da função gratificada de Diretora do Centro de Saúde da África, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 646/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 307/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear REGINALDO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Departamento Geral de Trânsito, símbolo SAD, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano STTU, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 650/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 297/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear EDNEYDE VANILDE ALMEIDA, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Especial de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 652/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 302/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear JULIANA GÓIS REIS, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 653/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 303/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear MARCOS LIRA PEDROSA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Estudos e Projetos, símbolo SSD, da Secretaria Especial de Comércio, Indústria e Turismo - SECTUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 655/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 306/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Nomear ROSA MARIA COSTA SOUSA DA FONSÊCA, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 657/2005-A.P., de 07 de abril de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 104/2005-GS/SMDC,

RESOLVE:

Nomear LÍGIA DE MELO PEREIRA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor da Zona Oeste, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário SMDC, criado pela Lei Complementar nº. 049, de 30 de dezembro de 2002, combinado com o Decreto nº. 7.124,de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2005 - SEMUT

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 038/2005.
Empresas ganhadoras:
COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 09, 12, 20, 40, 44, 45, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 79, 82, 83, 85, 87, 88 e 89.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 01, 15, 28, 49, 68, 69, 74, 76, 78, 80, 81, 84 e 86.
DPM DISTRIBUIDORA LTDA., referente aos itens 11 e 42.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 05, 06, 07, 08, 13, 17, 21, 22, 23, 26, 32, 33, 90, 91 e 92.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 04, 10, 16, 36, 38 e 46.
LIVRARIA PROGRESSO MUNDIAL LTDA., referente aos itens 02, 03, 14, 18, 19, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 93.
Perfazendo o valor total de R$ 75.777,34 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Observação: As propostas de preços apresentadas pelas empresas Livraria Progresso Mundial Ltda. e Comercial Brasil Representações e Serviços Ltda., referente ao item 46, foram desclassificadas por estarem em desacordo com o Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2004 - URBANA

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 019/2004.
Empresa ganhadora:
SANTOS & FERNADES LTDA., no valor total de R$ 123.552,00 (cento e vinte três mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).

CONVITE Nº. 045/2005 - SEMSUR

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima referendado, que a empresa CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., entrou com recurso contra a sua inabilitação.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº. 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 029/2005 - SEL

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nas propostas de preços apresentadas pelas licitantes,

resolve considerar desclassificadas as empresas: CENTRAL SEGURANÇA DE VALORES LTDA., EMVIPOL EMPRESA DE VIGILÂNCIA POTIGUAR LTDA. e INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA., por estarem em desacordo com as especificações do edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 07 de abril de 2005.
A COMISSÃO

PORTARIA N.º 005/2005 CARPA, de 07de abril de 2005.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CARPA, instituída pelo Decreto nº 6.541, de 10 de abril de 2000, alterado pelo Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o § 2º do artigo 34 da Port. nº 006/2004-GS/SEMAF Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos.

RESOLVE:

Designar a servidora RITA DE CÁSSIA MOUSINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 8064-1, para atuar como defensora dativa do processo, abaixo relacionado:
Proc. 00085/99-SME Novo 015295/04-62
NELITA BATISTA CARVALHO DE OLIVEIRA

Natal, 07 de abril de 2005
Alexandre F. da C. Nunes do Nascimento
Presidente da CARPA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 015/2001 que não tendo respondido as reiteradas notificações efetuadas por carta com AR, fica V.S. intimada para apresentar as suas alegações finais de defesa, no prazo de 10 dias a ser entregue no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital.

CLÁUDIA STUDART LEAL, matrícula n.º 56.030-1, Grupo de Nível Superior, classe F, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2º CÂMARA
Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas
Membros: Lourdes Margareth de Freitas
Tásia Regina Antunes Maia de Melo
Secretária Geral: Conceição de Maria Medeiros Ribeiro

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pelo secretário da SEMAF:

Processo nº 21.412/2004
Interessado: ERNANDES ARAÚJO COSTA
Decisão: Arquivamento

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Sra. Claudiana Olímpo de Moura, CPF: 010.287.004-74, solicita á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, o Licenciamento ambiental para construir um prédio de uso residencial, na Rua Américo Soares Wanderley - S/N no Bairro de Capim Macio Natal/RN, através do Processo Nº. 23077.021397/2005-06, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Olacir de Medeiros Siqueira ME, CNPJ: 01.105.499/0001-64, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 11/03/2005, através do Processo Nº. 23077.021753/2005-83, a renovação da Licença Ambiental de Operação n. 086/03, referente ao funcionamento de um comércio varejista de madeira beneficiada, na Rua São José 7128^{A}, Lagoa Nova - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. Agnaldo Xavier da Silva, CPF: 019.913.294-15, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/04/2005, através do Processo Nº. 23077.016796/2004-66, a Licença Ambiental de Operação de um prédio de uso comercial, onde funcionará uma franquia da cozinha Florense, na Av. Prudente de Morais 862, Tirol - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANDRADE FRASÃO, CNPJ: 07.199.595/0001-03, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/04/2005, através do Processo Nº. 23077.023137/2005-67, o licenciamento ambiental para operação de um uso institucional (escola) na Av. Boa Sorte (Zona de Adensamento básico), s/n, N. S. da Apresentação, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

Ferreira e Álvares Ltda, CNPJ: 04.534.989/0001-74 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 05/04/2005, através do Processo Nº. 23077.023566/2005-34, a licença ambiental de operação, para o funcionamento do Posto de Gasolina São Rafael, em funcionamento na Av. Alexandrino de Alencar com a Av. Cel. Estevam nº 1155, Alecrim - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº: 000408/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Construtora Queiroz Santos
Objeto: Prestação de serviços de manutenção física nos imóveis
Locados e Próprios onde funcionam as diversas Unidades
de Saúde pertencentes à Rede Municipal de Saúde, pelo período de
90 (noventa) dias.
Valor Total: R$ 52.069,56 (cinqüenta e dois mil, sessenta e nove reais
e cinqüenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.302.034.1.409
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 07
Valor R$: 20.827,82
Elemento de Despesa:44.90.39
Sub elemento: 99
Valor R$: 31.241,74
Fonte: 126
Natal, 05 de Abril de 2005.
Reconhecimento: Ílon Garcia Mascarenhas de Andrade - Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes - Secretária Municipal de Saúde

---

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, sala 03 tel: (84) 232-6104 Centro, nesta Capital, torna público que serão realizadas as licitações abaixo especificadas:
CONVITE Nº 002/05 - 2ª convocação - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP) - dia 19.04.2005, às 09:00 (nove) horas.
CONVITE Nº 007/05 - Locação de Carro de Som. - dia 19.04.2005, às 11:00 (nove) horas.

O Edital com as especificações e demais detalhes encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citados, no horário das 8:00 às 13:00, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Concorrência Pública nº 03/05 Serviços de engenharia conclusão da construção do Centro de Referência de Professores da rede municipal de ensino - Natal/RN.
Processo nº 00000783/05- SME/PMN
Abertura: 11.05.2005 08:30 h.

Natal/RN, 06 de abril de 2005.
A COMISSÃO

Processo nº 00000025/05 - SME/PMN
Licitação nº 01/05 CPL/SME/PMN - CONCORRÊNCIA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa MERCANTIL ASSIS LTDA, amparada pelo art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93, interpôs recurso contra o julgamento de habilitação.

Diante disso, a Comissão resolveu dar efeito suspensivo ao processo e abrir novo prazo de cinco dias úteis para outros licitantes, caso queiram, impugná-lo, art. 109, §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 07 de abril de 2005.

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

Resolve estabelecer critérios para a remoção de professores de uma para outra unidade de ensino ou para a sede da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o que estabelece o Capítulo V, artigos 23, 24,25 e 26 da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro/2004:

1. Remoção a pedido:
   a) existência de vaga na escola solicitada para atender ao mesmo componente curricular;
   b) existência de vaga remanescente em outras escolas compatível com o componente curricular solicitado;
   c) ter filhos portadores de deficiência física comprovada;
   d) apresentar deficiência física comprovada;
   e) exercer suas funções com dedicação, zelo, assiduidade, competência e compromisso com a escola.
2. Remoção em decorrência da mudança de oferta da modalidade de ensino:
   a) escola solicitada pelo professor;
   b) escolas próximas ao domicílio do professor ou adjacências;
   c) escolas com necessidades de professor.
3. Critérios a serem adotados no caso de empate, na ordem decrescente de valor:
   a) ter mais tempo na rede municipal de ensino
   b) ser mais idoso
   c) ter filho portador de deficiência
   d) residir no mesmo bairro da escola ou adjacências
4. O professor deverá apresentar certidão sobre suas obrigações pedagógicas relativas ao ano letivo expedida pelo gestor da escola.
5. Quando de interesse do professor, a remoção deverá ser solicitada na primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano letivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua João Pessoa, 634, 5º andar, sala 02, Centro, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização do certame:

Tomada de Preços nº 11/05 Aquisição de material permanente.
Processo nº 00000790/05 - SME/PMN
Abertura: 26.04.2005 8:30 h.

Natal/RN, 06 de abril de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: BKL Construções Ltda
OBJETO: Referente a execução dos projetos de Iluminação Pública Especial nas Praças Corumbá, Aristófanes Fernandes, Da Rua do Chumbo, Das Mães, Lima e Silva, Paranaguá, Iguaraçu, Do Loteamento José Sarney, Coqueiral, Cemitério do Alecrim, nesta Capital, na conformidade do processo licitatório 23077.019361/2005-54, Convite 026/2005.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início em 14/03/2005 e término no dia 14/05/2005
VALOR: R$ 149.241,14 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4..90.51 **SUB-ELEMENTO:** 99
ANEXO: VI
FONTES: 111
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Marilene Rodrigues Dantas – Contratante
BKL Construções Ltda – Contratado

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação na forma do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 000.70.063/2005
NOME DO CREDOR: MINERAÇÃO CUNHA E COMERCIO LTDA.
CNPJ/CPF: 904.573.904-68
ENDEREÇO: Rua Antonio Basílio, 3182 – Lagoa Nova., Natal/RN
VIGÊNCIA: Com início em 18/01/05 e término no dia 31/12/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE: 15.122.001.2-260
ANEXO: I
FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90-30 **SUB-ELEMENTO:** 02
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Natal/RN, 15 de fevereiro de 2005.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 737/05

Concede Título de Cidadão Natalense ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Sr. Astor Nina de Carvalho Netto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o Artigo 22, Inciso III, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Sr. Astor Nina de Carvalho Netto.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de abril de 2005.

Rogério Marinho	-	Presidente
Edson Siqueira	-	Primeiro Secretário
Edivan Martins	-	Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br